



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 285-B * R\$ 1,00

PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 071/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, JOSÉ MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANÇA do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1811/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização), apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora MONALIZA NUNES DE CARVALHO TRIGUEIRO, sob matrícula nº 13.685-9, no Nível III, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 17 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1815/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, o servidor EDMILSON FREIRE DE MENDONÇA, matrícula nº 4286-8, Assistente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 07/04/2014, conforme Benefício de Número 166.721.166-5, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1.829/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, através de seu Memorando nº 099/2014 – SESP, CONSIDERANDO os termos do relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.456/2014, de 13/11/2014, que comprovam indícios de autoria e a materialidade da falta grave e que a Sindicância é processo de instrução; CONSIDERANDO, ainda, que a natureza do objeto é de alta complexidade, inclusive devendo-se observar a aplicação dos princípios da ampla defesa e contraditório, com fundamento no artigo 166 da Lei Complementar nº. 29/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, no que se diz respeito a posse de arma de uso exclusivo da Guarda Civil Municipal, sob a posse indevida de terceira pessoa, de nome JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, estranho ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil de Mossoró, que será instruído pela sindicância supracitada, que integrará a este processo como peça informativa, nos termos previstos no art. 167, do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para,

sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Edmar Eduardo de Moura Vieira, matrícula nº 13496-1, Procurador do Município;

Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; e

Flussieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1.850/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO as faltas cometidas pelo servidor abaixo identificado, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativas, em conformidade com o Memorando nº 1005/2014 – SMS, de 15/12/2014, da Secretaria Municipal da Saúde, e nos termos previstos nos artigos 151 e 153 da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar as causas do abandono de cargo, instruído pelas faltas consecutivas que ultrapassam o trintídio legal, praticadas pelo servidor ERNANE PINHEIRO DE FREITAS, matrícula nº 12329-3, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Edmar Eduardo de Moura Vieira, matrícula nº 13496-1, Procurador do Município;

Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; e

Flussieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário nos termos do art. 146 c/c o 153 da LCM 29/2008 supracitada, e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1851/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme proferido no Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 683/2014-SEMAD, de 15 de julho de 2014, c/c o descrito na Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, cujos autos integrarão a este processo disciplinar, como peças informativas da instrução, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão da servidora Aurineide Costa de Melo, matrícula nº 12078-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Conchita da E. Ciarlini, no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Jandisberg Rodrigues da Silva, matrícula nº 3721-5, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1852/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme proferido no Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 684/2014-SEMAD, de 15 de julho de 2014, c/c o descrito na Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, cujos autos integrarão a este processo disciplinar, como peças informativas da instrução, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão do servidor Carlos Antonio Vieira dos Santos, matrícula nº 12007-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Campo), no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Jandisberg Rodrigues da Silva, matrícula nº 3721-5, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes

de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1853/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme proferido no Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 685/2014-SEMAD, de 15 de julho de 2014, c/c o descrito na Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, cujos autos integrarão a este processo disciplinar, como peças informativas da instrução, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão do servidor Carlos Denis de Freitas Batalha, matrícula nº 12121-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Administrativo), no cargo público de Motorista, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Jandisberg Rodrigues da Silva, matrícula nº 3721-5, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1854/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme proferido no Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 686/2014-SEMAD, de 15 de julho de 2014, c/c o descrito na Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, cujos autos integrarão a este processo disciplinar, como peças informativas da instrução, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº

29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão da servidora Cláudia Maria Aquino de Carvalho, matrícula nº 12008-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Campo), no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Jandisberg Rodrigues da Silva, matrícula nº 3721-5, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1855/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme proferido no Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 688/2014-SEMAD, de 15 de julho de 2014, c/c o descrito na Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, cujos autos integrarão a este processo disciplinar, como peças informativas da instrução, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão do servidor Cleilson Soares de Mendonça, matrícula nº 12010-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Campo), no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Jandisberg Rodrigues da Silva, matrícula nº 3721-5, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1856/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme proferido no Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 689/2014-SEMAD, de 15 de julho de 2014, c/c o descrito na Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, cujos autos integrarão a este processo disciplinar, como peças informativas da instrução, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão da servidora Danúbia Gomes da Silva, matrícula nº 12083-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Campo), no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Jandisberg Rodrigues da Silva, matrícula nº 3721-5, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO ADITIVO N 001/2014-SEDEC DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE PMM/ACIM

Objeto: 27 ficro
Vigência: 31.12.2014 à 20.06.2015
Assinado pela ACIM
Nilson Brasil Leite
Assinado Pela Prefeitura
Francisco José Lima Da Silveira Junior

**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
PREVI**

PORTARIA Nº 312/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º CONCECER: nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea " b" c/c Art. 201, §4º da Constituição Federal c/c Art. 41, inciso I da Lei 8.213/91, a JACQUELINE MORAIS TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 3719-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 465.222.124-04, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.333,41 (um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), assim discriminados:

Resumo do cálculo

Quantidade de Salários : 240

Quantidade de Salários Selecionados: 192

Valor da Média: R\$ 1.333,41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR